SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 10 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1411

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2020

PROCESSO: 4341/2020 Licitação n° 842852
OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de expediente de consumo rotineiro.
ABERTURA: 25 de Novembro de 2020, às 8:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na Coordenação Geral de Licitações - CGL, localizada na rua São Jorge, n.º 620, Bairro Santa Esmeralda, CEP: 57.312-035, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao

Arapiraca, 09 de novembro de 2020.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:F2CF57EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003.02/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003.02/2020–PE/001, N° 003.02/2020–PE/002, N° 003.02/2020–PE/004, N° 003.02/2020–PE/005, N° 003.02/2020–PE/006, N° 003.02/2020–PE/008, N° 003.02/2020–PE/009, N° 003.02/2020–PE/010, N° 003.02/2020–PE/012 PREGÃO ELETRÔNICO N° 003.02/2020. OBJETO: Aquisição de material e suprimentos de informática, com exclusividade de itens até R$ 80.000,00 e reserva de cotas de 25% ambos para ME, EPP E MEI. Fornecedor Registrado: **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob o nº 01.429.427/0001-08, com valor final de R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais) vencedora dos itens 07 e 28; **STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 11.420.095/0001-19, com valor final de R$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais) vencedora dos itens 10 e 35; **ENOQUE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob o nº 16.677.622/0001-99, com valor final de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) vencedora dos itens 32; **DMK3 TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ sob o nº 23.247.377/0001-45, com valor final de R$ 11.903,00 (onze mil novecentos e três reais) vencedora dos itens 44; **S D de A FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, com valor final de R$ 11.985,00 (onze mil novecentos e oitenta e cinco reais) vencedora dos itens 24 e 30; **VC COMERCIO EIRELI**, CNPJ sob o nº 31.472.148/0001-52, com valor final de R$ 12.123,90 (doze mil cento e vinte e três reais e noventa centavos) vencedora dos itens 01, 17 e 33; **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 31.768.037/0001-98, com valor final de R$ 12.811,52 (doze mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) vencedora dos itens 12, 13, 16, 19, 27, 29 e 34; **CKOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO**, CNPJ sob o nº 32.314.972/0001-47, com valor final de R$ 14.820,10 (quatorze mil oitocentos e vinte reais e dez centavos) vencedora dos itens 02, 11 e 26; **MARCIO COSTA GODOY**, CNPJ sob o nº 35.834.956/0001-73, com valor final de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) vencedora dos itens 04; Validade das atas: 03/11/2020 à 03/11/2021. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Atalaia/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestordecontrato.pma@gmail.com.

Atalaia/AL, 09 de Novembro de 2020.

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO
Gestor de Contrato.

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:EAED2D4F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23330/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0511/2020-001

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Dispensa tombada sob o nº 0511/2020-001 e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor da pessoa jurídica GLOBAL RADIOCOMUNICAÇÃO EIRELI – ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.709.328/0001-32, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 9.989,00 (nove mil e novecentos e oitenta e nove reais), referente a prestação de serviços de manutenação de torre de rádio amador com fornecimento de peças, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 05 de novembro de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FA1618BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2454/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0511/2020-002

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Dispensa tombada sob o nº 0511/2020-002 e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor da pessoa jurídica SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.798.361/0002-02, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais), referente a contratação de cursos para o Projeto Social de Habitação com os moradores do Residencial João José Pereira, Distrito Luziápolis – Campo Alegre/AL, sob os fundamentos do artigo 24, inciso XIII da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993**.**

Campo Alegre, 05 de novembro de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:06F9DF46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020 I
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 06/2020 I, oriundo do Processo Administrativo nº 004.014.190220. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2020-SRP. FORNECEDOR REGISTRADO: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.195.977/0001-28. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro de diversos itens da ARP para futura e eventual aquisição de Medicamentos. DA REVISÃO: Fica revisado o valor unitário dos itens como segue e seus valores: item de nº 1-**R$ 0,05;** 9-**R$ 0,15;** 25-**R$ 0,05;** 62-**R$ 0,05;** 68-**R$ 0,05**. DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente Ratificadas as demais cláusulas da ARP. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e artigos 17 e 19 do Decreto Federal nº 7.892/13. DATA CELEBRAÇÃO: 09/11/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito pela Contratante e Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira-Sócia Administradora pela Contratada. O Termo Aditivo encontra-se na íntegra disponível na sede da Prefeitura e no site http://www.carneiros.al.gov.br.

Carneiros, 09 de novembro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:000423C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA

Quando da publicação do extrato do Contrato nº 048/2020/SL, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06/08/2020, página 5, onde se lê: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020/SL", leia-se: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020/SL".

Coité do Nóia – AL, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:54FB5092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE JULGAMENTO HABILITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200904.001

Objeto: execução da obra de construção de quadra de futebol society para a Escola Municipal José de Sena Filho.

Às 10h00min do dia 09 de novembro de 2020, reuniram-se, na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua José Belarmino, nº 160, Centro – Coité do Nóia/AL, os membros da CPL, THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS, BENEDITO NORBERTO COSTA e DAMILA DOS SANTOS SILVA, nomeados pela Portaria nº 034, de 28 de setembro de 2020, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **julgamento de habilitação** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 09/2020, cujo objeto é a execução da obra de construção de quadra de futebol society para a Escola Municipal José de Sena Filho. Ato contínuo, a Presidente da CPL declarou aberta a sessão para continuidade dos trabalhos. Conforme consta na Ata da Sessão Pública do dia 02 de outubro de 2020, consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI da Lei 8.666/1993, a documentação relativa à qualificação técnica de todas as empresas foi encaminhada ao Setor de Engenharia, neste ato representado pelo servidor MÁRCIO ROGÉRIO SILVA, engenheiro civil, CREA 020154886-0, o qual emitiu Parecer Técnico sobre o cumprimento do **subitem 4.4** do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Quanto às observações relatadas na Ata de Abertura da Tomada de Preços nº 09/2020, datada de 02 de outubro de 2020 e veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas do dia 05.10.2020, passamos a esclarecer:

a) Quanto a observação 1, feita pela empresa RCMS CONSTRUCOES - EIRELI, entendemos que o Engenheiro Civil CARLOS ALBERTO DE OMENA CAVALCANTE, cuja empresa J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA apresentou uma Certidão de Acervo Técnico (CAT), não será considerado como responsável técnico pela empresa J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA, uma vez que a empresa indicou como responsáveis técnicos os Srs. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS e IGOR FRANCISCO DOS SANTOS BASTITA, conforme constante na DECLARAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS (item 4.4.1.1 do Edital) apresentada pela empresa.

b) Quanto a observação 3, feita pela empresa RCMS CONSTRUCOES - EIRELI, entendemos que a empresa LUMARC CONSTRUCOES LTDA comprovou o vínculo do Engenheiro Civil JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA com a empresa, uma vez que foi apresentado contrato de trabalho entre a empresa LUMARC CONSTRUCOES LTDA e o Sr. JOSÉ WELLINGTON

BEZERRA DA COSTA, datado de 04.09.2020, cumprindo, portanto, o estabelecido no subitem 4.4.1.1, alínea "b.2".

c) Quanto a observação 3, feita pela empresa LUMARC CONSTRUCOES LTDA, entendemos que a falta de apresentação da DECLARAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS (item 4.4.1.1 do Edital) pela empresa ALPIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES - EIRELI não é motivo suficiente para inabilitação da empresa no presente certame, considerando que o detentor das Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentadas pela empresa, Sr. JOSÉ ALVES PINTO NETO, é também o sócio administrador da empresa ALPIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES – EIRELI. Dessa forma, caso a empresa tivesse apresentado a mencionada declaração, o Sr. JOSÉ ALVES PINTO NETO, como sócio administrador da empresa ALPIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES – EIRELI, assinaria a DECLARAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS indicando ele próprio como responsável técnico.

Além dos esclarecimentos acima, passamos a esclarecer também alguns pontos do Parecer Técnico do Setor de Engenharia, datado de 21.10.2020, conforme discriminado a seguir:

a) Consta no Parecer Técnico do Setor de Engenharia que a empresa RCMS CONSTRUCOES – EIRELI apresentou para comprovação de sua capacidade técnico-operacional documento que indica a prestação de serviço exclusivo de fornecimento de mão-de-obra, sem incluir o fornecimento de materiais e equipamentos, relativo execução de uma obra de construção de escola estadual. Quanto ao fato relatado, observamos que para executar o serviço de mão-de-obra, a empresa RCMS CONSTRUCOES – EIRELI teve que necessariamente utilizar equipamentos e materiais para prestar os serviços de mão-de-obra de sua competência, mesmo que esses materiais e equipamentos tenham sido fornecidos por terceiros. Dessa forma, entendemos que a empresa RCMS CONSTRUCOES – EIRELI demonstrou capacidade operacional para desempenhar o objeto, estando em conformidade com o item 4.4.2 do Edital.

b) Consta no Parecer Técnico do Setor de Engenharia que o Sr. RAFAEL COELHO DE MENDONÇA SILVA, engenheiro civil, é responsável técnico pela empresa RCMS CONSTRUCOES – EIRELI e também responsável técnico pela empresa que emitiu o atestado (CONSTRUTORA ALFA LTDA) utilizado pela empresa RCMS CONSTRUCOES – EIRELI para comprovação de sua capacidade técnico-operacional. Quanto ao fato relatado, observamos que há a vedação de indicação do mesmo responsável técnico por diferentes licitantes (subitem 4.4.1.3 do Edital), no entanto, não se enquadra no caso em análise, já que apenas a empresa RCMS CONSTRUCOES – EIRELI está participando do presente certame. Observamos também o responsável técnico pela obra a qual foi emitida o atestado é o Sr. EXPEDITO BATISTA BRUNET JÚNIOR, conforme discriminado no próprio atestado, e não o Sr. RAFAEL COELHO DE MENDONÇA SILVA; além disso, a contratação da empresa RCMS CONSTRUCOES – EIRELI pela empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA foi entre pessoas jurídicas, já o vínculo do Sr. RAFAEL COELHO DE MENDONÇA SILVA com a empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA é de pessoa física.

Pelo exposto, uma vez verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou:

I – INABILITAR, por descumprimento dos dispositivos do Edital, à empresa:

1. J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.968.506/0001-05, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprimento do subitem 4.4.1.1, alínea "c" do Edital, que, conforme consta no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, a empresa não comprovou a capacidade técnico-profissional, pois não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) dos profissionais indicados como responsáveis técnicos que conste execução pretérita de serviço compatível com o item "ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", TUBO SUPERIOR E INFERIOR DIÂMETRO 2", ALTURA LIVRE DE 1,7M E ENGASTADO COM 1,0M, FIXADOS A CADA 2,15M EM ENVELOPE DE CONCRETO ARMADO COM A, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM*".*

b. Por descumprimento do subitem 4.4.2.2, alínea "a" do Edital, que, conforme consta no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, a empresa não comprovou a capacidade técnico-operacional, pois não comprovou a execução pretérita de quantitativo mínimo exigido de serviço compatível com o item "ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", TUBO SUPERIOR E INFERIOR DIÂMETRO 2", ALTURA LIVRE DE 1,7M E ENGASTADO COM 1,0M, FIXADOS A CADA 2,15M EM ENVELOPE DE CONCRETO ARMADO COM A, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM*".*

II – HABILITAR, por ter cumprido com as exigências para habilitação dispostas no Edital, às empresas:

1. RCMS CONSTRUCOES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.880.585/0001-09;
2. LUMARC CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.879/0001-34;
3. SANTA CRUZ SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.739/0001-79; e
4. ALPIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.875/0001-06.

A Presidente solicitou a lavratura da presente, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **subitem 18.1** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 17 de novembro de 2020 (terça-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

BENEDITO NORBERTO COSTA
Membro da CPL

DAMILA DOS SANTOS SILVA
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador: A060F414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020/SL

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 08/2020.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, nome de fantasia: PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.551.622/0001-70, com sede na Rua Elaine Lima, nº 149, Casa, Gruta de Lourdes – Maceió/AL, CEP: 57.052-700.
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento a executar a obra de construção de Escola Municipal de Educação Básica com quatro (04) salas de aula e quadra coberta com vestiários no povoado Alagoinha – projeto padrão FNDE (revisado/adequado).
VALOR: R$ 1.785.205,67.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.61.12.361.0002.1002 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares, Elemento de Despesas 4490.51/0251 – Obras e Instalações.
CELEBRAÇÃO: 09/11/2020.
DO PRAZO: O prazo para execução e conclusão das obras e serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços. E a vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Paulo Roberto Nunes Pimentel – Representante legal da empresa.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:BCDD5E40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Colônia Leopoldina, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/11/2020**, às **14:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 09 de novembro de 2020.

GEANE MENDONÇA LINS PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:83338E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO- 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
2ª chamada

O MUNICÍPIO DE Colônia Leopoldina, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um Trator, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/11/2020**, às **08:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 09 de novembro de 2020.

GEANE MENDONÇA LINS PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:F272F61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO- 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
2ª Chamada

O MUNICÍPIO DE Colônia Leopoldina, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Motocicleta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/11/2020**, às **11:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 09 de novembro de 2020.

GEANE MENDONÇA LINS PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:27285FA5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202009080031

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: MRB DISTRIBUIÇÃO E ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS LTDA- EPP, com o CNPJ sob n° 12.183.082/0001-36
Valor Global da ARP R$ 317.775,00. (Trezentos e dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses

Coqueiro Seco/AL em 05 de novembro de 2020

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

JOSÉ MURILO BERNARDI ARAÚJO LEITE
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário : PROMAC COMERCIAL LTDA, com o CNPJ sob n° 32.310.985/0001-48
Valor Global da ARP R$ 32.938,35 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses

Coqueiro Seco/AL em 06 de novembro de 2020

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

EDIVAL DOS SANTOS JUNIOR
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário : C DE A FEREIRA & CIA LTDA, com o CNPJ sob n° 33.330.526/0001-99
Valor Global da ARP R$ 21.510,00 (vinte e um mil, e quinhentos e dez reais).
PRAZO: 12 (doze) meses

Coqueiro Seco/AL em 06 de novembro de 2020

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

SILVANDRO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:DFA6B17B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor da Ata de Registro de Preços n° 42/2020, Processo: 202001060017/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, inscrito no CNPJ sob 12.200.325/0001-05 e a Empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.119.924/0001-11. Objeto: Fica alterado o Item 02- AÇUCAR inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R$ 2,18 para R$ 2,37; Item 08- ARROZ PARBOILIZADO inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R$ 4,27 para R$ 5,87; Item 33- FLOCOS DE MILHO inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R$ 0,97 para R$ 1,08; Item 43- OLEO DE SOJA inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R$ 4,40 para R$ 8,02; Item 52- PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R$ 2,80 para R$ 3,43. O Período termo aditivo retroage a solicitação do fornecedor até disposições em contrário. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita Municipal e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:DDE41048

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor da Ata de Registro de Preços n° 41/2020, Processo: 202001060017/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, inscrito no CNPJ sob 12.200.325/0001-05 e a Empresa ARTHUR C C ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº. 36.941.809/0001-65. Objeto: Fica alterado o Item 36- LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R$ 3,93 para R$ 5,43. O Período termo aditivo retroage a solicitação do fornecedor até disposições em contrário. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita Municipal e Raul Sergio Cavalcante Rocha - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:71BC84FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 58/2017 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa PAULO CÉSAR DE CASTRO SOUZA – ME (BIOMED), CNPJ sob nº 13.604.022/0001-02. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 58/2017, a partir de 26/10/2020 a 29/10/2021. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita Paulo César de Castro Souza – Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:C2728F48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo n° 50/2017, Processo: 201708290035/2017, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a Empresa ALAGOAS AMBIENTAL S/A, CNPJ/MF sob nº 16.982.376/0001-89. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato Administrativo 50/2017, a partir de 03/09/2020 a 03/09/2021, fica acrescido o valor de 64,49 (sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$ 66,06 (sessenta e seis reais e seis centavos), perfazendo um aumento de 2,44% ao valor contratado, dentro do limite legal. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita Municipal e Marnes Costa Machado Gomes - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:1493F731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco – Alagoas.
Processo administrativo: 201907300015.033/2019
Modalidade: Tomada de Preços **Numero - 07/2019 Tipo**: Menor preço.
Objeto: Contratação de empresa para construção de creche tipo II, padrão FNDE no Município de Coqueiro Seco/AL.
Participaram da presente licitação as empresas com os respectivos representantes abaixo:
1) CP CONSTRUÇÕES EIRELI com CNPJ sob nº 12.070.635/0001-44
2) INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.660.503/0001-02;
3) PIMENTEL ENGENHARIA LTDA - com CNPJ sob nº 01.551.622/0001-70;
4) VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.18.714/0001-26;
5) JC3 ENGENHARIA EIRELI EPP - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.263.594/0001-80;
6) CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.634.219/0001-91;
7) MRD DE MOURA CONSTRUÇÕES EPP - inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.452.540/0001-25;
8) KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.104.634/0001-40.

9) SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.256.047/0001-30
10) M.A. PIRES FERREIRA ENHENHARIA - inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.533.362/0001-50

Levando em consideração os fatos narrados em ata de reunião realizados no dia 16 de junho de 2020, e considerando o relatório do Engenheiro do Município, chegamos a seguinte conclusão: Analisar
CP CONSTRUÇÕES EIRELI com CNPJ sob nº 12.070.635/0001-44 - *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas* ***Fica a empresa declarada habilitada por cumprir com todos os requisitos do instrumento convocatório.***
INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.660.503/0001-02- *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas não atendeu ao item 8.4.1. não apresentou não apresentou registro de quitação de engenheiro de segurança de trabalho,* ***Fica a empresa declarada inabilitada por descumprir os itens acima listados***
PIMENTEL ENGENHARIA LTDA - com CNPJ sob nº 01.551.622/0001-70 *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas* ***Fica a empresa declarada habilitada por cumprir com todos os requisitos do instrumento convocatório.***
VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.18.714/0001-26 *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas foi constatado que a empresa não atendeu ao item 8.4.4 conforme relatório do setor de engenharia* ***Fica a empresa declarada inabilitada por descumprir os itens acima listados.***
JC3 ENGENHARIA EIRELI EPP - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.263.594/0001-80 *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas foi constatado que a empresa não atendeu ao item 8.4.4 conforme relatório do setor de engenharia e não atendeu ao item 8.6.2 não apresentado cadastro do IBAMA* ***Fica a empresa declarada inabilitada por descumprir os itens acima listados.***
CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.634.219/0001-91 *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas* ***Fica a empresa declarada habilitada por cumprir com todos os requisitos do instrumento convocatório.***
MRD DE MOURA CONSTRUÇÕES EPP - inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.452.540/0001-25; *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas, foi constatado que a empresa não atendeu ao item 8.6.1. não apresentou CRC e não atendeu ao item 8.4.4 conforme relatório do setor de engenharia* ***Fica a empresa declarada inabilitada por descumprir os itens acima listados.***
KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.104.634/0001-40 *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas foi constatado que a empresa não atendeu ao item 8.4.4 conforme relatório do setor de engenharia Fica a empresa declarada inabilitada por descumprir os itens acima listados.*
SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.256.047/0001-30 *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas* ***Fica a empresa declarada habilitada por cumprir com todos os requisitos do instrumento convocatório.***
M.A. PIRES FERREIRA ENHENHARIA - inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.533.362/0001-50 *Considerando o relatório do Engenheiro do município, bem como as documentações apresentadas* ***Fica a empresa declarada habilitada por cumprir com todos os requisitos do instrumento convocatório.***
Ficam habilitada as empresas: **CP CONSTRUÇÕES EIRELI, PIMENTEL ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA, SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e M. A. PIRES FERREIRA ENHENHARIA .**
Publique-se a decisão e seja aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste decisão no diário oficial para interposição de recurso administrativo contra decisão da comissão de licitação.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:02AD4246

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência e Alteração de Valor Contratual (Reajuste de Preço) do Contrato de Dispensa de Licitação/2017/PMI. **CONTRATANTE:** Município de Ibateguara. **CONTRATADA:** Alagoas Ambiental S/A, inscrita no CNPJ sob nº 16.982.376/0001-89. **OBJETO:** O presente termo aditivo objetiva a aplicação do art. 65, inciso I, alíneas "b" e "d" e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo **prorrogado o prazo de vigência por 365 dias, ou seja, até dia 28 de outubro de 2021 e alterado em seu valor contratual passando a ser R$ 66,27 (sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)** a tonelada, que corresponde a um reajuste de 3,13% conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alíneas "b" e "d" e art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:DFEE1E33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI N°.139, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

REVISÃO O PLANO PLURIANUAL 2018-2021 EM SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam revisados e substituídos todos os **ANEXOS DO PPA 2018-2021,** por:

I – ANEXO I – RELAÇÃO DETALHADA DAS RECEITAS PLANEJADAS; **II – ANEXO II** – PROGRAMAS DE POLITICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS; **III – ANEXO III** – PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS;
– ANEXO IV – DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;
– ANEXO V – ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

JOSÉ CICERO VIEIRA
Prefeito

OBS: A VERSÃO COMPLETA DESTA LEI COM TODOS OS ANEXOS ESTÁ DISPONÍEL NO FORMATO .PDF EM: https://www.inhapi.al.gov.br/transparencia/

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:1ACADD67

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI N°.140 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2021 EM SEUS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES E METAS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes Anexos da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**:

Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2021;
Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2021/2023;
Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2021/2023;
Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2021/2023;

Demonstrativo I – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2021/2023;

Demonstrativo III – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2021;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC; ARF – Anexo de riscos fiscais e providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

JOSÉ CICERO VIEIRA
Prefeito

OBS: A VERSÃO COMPLETA DESTA LEI COM TODOS OS ANEXOS ESTÁ DISPONÍEL NO FORMATO .PDF EM: https://www.inhapi.al.gov.br/transparencia/

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:706ABA70

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI N.º 141 DE 26 DE OUTUBRO 2020

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS**), destinados ao **PROGRAMA DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE MÉDICOS DO SERTÃO - MEDSERTÃO,** consoante especificação a seguir:

0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020810	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	EDUCAÇÃO
364	ENSINO SUPERIOR
0006	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO
2105	PROGRAMA DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE MÉDICOS DO SERTÃO - MEDSERTÃO

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.18.00	Aux.Financeiros a Estudante	001000000	R$ 25.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INHAPI/AL, 26 de outubro de 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

OBS: A VERSÃO COMPLETA DESTA LEI COM TODOS OS ANEXOS ESTÁ DISPONÍEL NO FORMATO .PDF EM: https://www.inhapi.al.gov.br/transparencia/

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:62B4B48B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 22/2020

DECRETO Nº 22/2020, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2020.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Ex Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Jario Oliveira Lima, ocorrido no dia 08 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Sr. Jario Oliveira Lima, foi Secretário de Transportes no Município de Jaramataia, no período compreendido entre os anos de 2.005 e 2.012;

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. JARIO OLIVEIRA LIMA, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade jaramataiense, como homem público;

DECRETA:

Art. 1ª – Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, nos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, em virtude do falecimento do Sr. **Jario Oliveira Lima**, ex Secretário Municipal de Transportes do Município de Jaramataia, ocorrido no dia 08 de novembro de 2020.

Art. 2º - Ficam suspensos os atendimentos ao público no Paço da Prefeitura Municipal de Jaramataia, no dia 09 de novembro de 2020.

Parágrafo Único. – Permanecem mantidos, de forma integral os serviços essenciais prestados pelo município.

Art. 3º - Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaramataia/AL, 08 de novembro de 2020.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

WILSON BARBOSA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:15158E7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTARTO PE Nº014.2020

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 014/2020, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de Medicamentos e Correlatos, em favor das empresas: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.132.785/0001-32, vencedora do lote 01, perfazendo o valor total de R$ 2.918,40 (dois mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos); **C. O DE SOUZA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 30.788.967/0001-40, vencedora dos lotes: 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); **ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ. sob o nº 35.153.207/0001-80, vencedora dos lotes: 04, 10 e 27, perfazendo o valor total de R$ 213.714,00 (duzentos e treze mil setecentos e catorze reais) e **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.195.977/0001-28, vencedora dos lotes: 05, 12, 14, 15, 17, 18, 22, 23 e 25, perfazendo o valor total de R$ 35.768,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais) e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 04 de novembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001- PE 014/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2020

PROCESSO N° 244/2020
CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.132.785/0001-32.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 2.918,40 (dois mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 06 de novembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003- PE 014/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2020

PROCESSO N° 244/2020
CONTRATADA: ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ. sob o nº 35.153.207/0001-80
OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 213.714,00 (duzentos e treze mil setecentos e catorze reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 06 de novembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004- PE 014/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2020

PROCESSO N° 244/2020
CONTRATADA: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 11.195.977/0001-28
OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 35.768,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 06 de novembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:BA584ED6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, CNPJ nº 12.207.551/0001-00. CONTRATADA: POSTO ARAPIRACA LTDA, CNPJ/MF nº 12.451.076/0001-01. Objeto: reajustar o quantitativo da gasolina comum na quantidade de 25% no **CONTRATO Nº 001-ARP008/2019**.

Lagoa da Canoa, 09 de novembro de 2020.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Natalia de Almeida Nievinski
Código Identificador:C83AFCAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 79/2020, firmado em 19/10/2020, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a EMPRESA MARCOS JOSÉ DA SILVA ALVES 61713651491, INSCRITA NO CNPJ N° 31.246.806/0001-98

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na aquisição de 8 unidades de portões para os banheiros da Avenida do Munícipio de Maragogi, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até 3 meses.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, e a EMPRESA MARCOS JOSÉ DA SILVA ALVES 61713651491, INSCRITA NO CNPJ N° 31.246.806/0001-98

Maragogi-AL, 19 de outubro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A4F15B8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo nº 0915031/2020
Interessado: Secretaria Municipal de gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio.
Assunto: Renovação do Contrato da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração Pública (Banco de Preços).

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela secretaria de educação, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na rua Dr. Basilio Vicente de Castro n° 111, sala 104, cond. Eurobusiness CD CMRL, Campo Cumprido, Curitiba – PR, Cep. 81.200-526, para o renovação do contrato da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração Pública (banco de preços).

Marechal Deodoro/AL, 15 de outubro de 2020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B1D510C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047.1/2020

Processo Administrativo: 0729050/2019. Pregão Presencial nº 0047/2020.
Tipo: Menor preço por item.
Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE **ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PADRÃO PROINFÂNCIA DO FNDE) PARA O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**
Contratante: Município de Marechal Deodoro, CNPJ nº 12.200.275/0001-58, Prefeito Cláudio Roberto Ayres da Costa.
Órgão Gerenciador/Interveniente:**Secretaria Municipal de Educação** Secretária Sra. **Amanda Alves da Silva Lyra**,
Fornecedor: **UNIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 07.189.487/0001-41,** com sede na **rua Venâncio Aires, nº 211, Centro, Estrela - RS, CEP: 95.880-000**; representado pelo Sr. Carlos José Baldissera**.**
Período de vigência: 12 (dose) meses.
Valor: de **R$ 168.264,57 (cento e sessenta e oito mil reais, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**

Obs.: De acordo com o regime jurídico do Sistema de Registro de Preço, o valor avençado no presente registro é de estimativa por demanda, e anual, não importando, necessariamente, na aquisição dos quantitativos registrados no presente processo licitatório.

RETIFICAÇÃO

Retificamos para os devidos fins que, na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas edição do dia 23 de outubro de 2020, no EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047.20/2020, onde lê-se: CNPJ Nº 36.063.653/0001-12, leia-se: CNPJ N º 36.063.652/0001-12.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B9F815F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Governo, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **SAVIA MORGAN FERREIRA A SILVA (MGS SERRALHARIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.789.209/0001-06, sediada na R Severino Borges, n° 23, Manuel Teles, Arapiraca - AL. CEP: 57.305-320, no valor de ***R$ 2.000,00*** (dois mil reais), visando a contratação de empresa especializada na , sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 06 de novembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:5237F5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa C4 CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.257.013/0001-43, sediada na AV LOURIVAL MELO MOTA, S/N, CIDADE UNIVERSITARIA, MACEIÓ - AL. CEP: 57.072-000, no valor de R$ 24.750,00 (vinte quatro mil, setecentos e cinquenta reais), visando a Contratação de empresa para prestação de serviço de topografia, sob os fundamentos do artigo 24, inciso I da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 09 de novembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:645A57B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1109021/2020 – Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação
Objeto: Contratação de instrutor de Tiro para treinamento e habilitação para manuseio de arma de fogo dos Guardas Municipais (credenciado pela polícia federal). Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:643CACC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1022030/2020 – Secretaria Municipal de Educação.
Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis a partir desta publicação
Objeto: Aquisição de Material Paradidático (Projeto Pedagógico) Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:A2F6AB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1109070/2020 – Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis a partir desta publicação
Objeto: Aquisição de Suplementos Nutricionais. Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:38DD53A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de **Saúde**, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **NTF COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI (CASA DO ORTOPEDISTA)** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.056.519/0001-03 sediada na Av. Fernandes Lima, n°01881, Pinheiro, Maceió/AL, CEP 57057-450, no valor de ***R$ 4.566,00*** (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais), visando a Aquisição de Cadeiras de Rodas, Muletas e Cadeiras de Rodas para pacientes acompanhados pela Secretaria de Saúde, sob os fundamentos do artigo Art. 1º, I, alínea "b" da MP 961 de 6 de maio de 2020.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 09 de novembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:A7329BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 005/2020

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 005/2020

Edital de Obras Literárias Ficcionais e Não Ficcionais, Educação Patrimonial e Exposições Rosalvo Ribeiro

A Comissão de Credenciamento, através deste documento, solicita a divulgação do atendimento dos interessados em credenciarem-se junto a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, através da secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, no Edital de **Credenciamento 005/2020 - Edital de Obras Literárias Ficcionais e Não Ficcionais, Educação Patrimonial e Exposições Rosalvo Ribeiro,** em atendimento ao Projeto Básico a ser executado em referência a da Lei Emergencial de Cultura referente a Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 65/2020 de 07 de outubro de 2020, segue abaixo a relação de Aptos e Inaptos:

PROPONENTES APTOS:
Educação Patrimonial
• Josemary Omena Passos Ferrare;

Obras Literárias
• Thamara Maria Vieira dos Santos - Dos Amores que Vivemos: Encontros, desencontros, reencontros.
• Pablo Alfredo de Luca – Lagoa Manguaba, Ilhas, canais e Pescadores.

Exposições
• José Marcelo da Silva – Exposição em Madeira, Tipo I;
• Ovídio Gurgel Costa – Exposição em Mosaico, Tipo - I;
• Manuel Lima da Silva – Exposição em Pintura, Tipo -I
• Felipe José Albuquerque Cordeiro – Exposição Fotográfica, Tipo – II;
• Luana Karine Lima Santos – Exposição Fotográfica, Tipo – II;
• Marina Pascoalino – Exposição Fotográfica, Tipo – II
• Júlya Myrele Rosendo de Almeida – Exposição em técnica em madeira e linha, Tipo – III
• Júlio César Oliveira dos Santos – Exposição em Madeira, Tipo III
• Walesca Costa de Alcântara – Exposição de desenhos – Tipo III

Marechal Deodoro/AL, 09 de novembro de 2020.

JORGE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
Presidente da Comissão Julgadora

ALISSON DIEGO DE LIMA SANTOS.
Secretário Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:A32A6458

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 006/2020

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 006/2020

Prêmio Fazedores de Cultura - José Cicero do Pífano

A Comissão de Credenciamento, através deste documento, solicita a divulgação do atendimento dos interessados em credenciarem-se junto a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, através da secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, no **Edital de Credenciamento 006/2020 Prêmio Fazedores de Cultura - José Cicero do Pífano** em atendimento ao Projeto Básico a ser executado em referência a da Lei Emergencial de Cultura referente a Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 65/2020 de 07 de outubro de 2020, segue abaixo a relação de Aptos e Inaptos:

PROPONENTES APTOS:

Fazedores de Cultura – Mestre do Saber Individual e Coletivo – (TIPO 1)
JUSTIFICATIVA: Devido a ausência de proponentes, o recurso foi destinado para outras categorias.

Fazedores de Cultura – (TIPO 2)
• Luciel Santos da Silva – Banda de Pífanos Esquenta Muié
• Manoel da Hora – Banda de Pífanos Manoel da Hora
• Flávia dos Santos Gamas – Circo Ary Art
• Josivaldo Chagas Gonçalves – Circo Real Bandeirantes
• Janete Peixoto dos Santos – Casa da Singeleza
• Nelson dos Santos – Nelson da Rabeca
• José Romeiro Neto – Zezinho do Sax
• Jopson de Araujo Ferreira – Mamulgenfo Kfundó
• Josefa Viana dos Silva – Pastoril Santa Terezinha do Menino Jesus
• Edlúcia Cícera Correia Pedrosa – Pastoril Santa Maria Madalena
• Cássia Mayze de Mendonça Vasconcelos – Vassoura da Bruxinha

Fazedores de Cultura – (TIPO 3)
• Wildson Pétrucio Santos Silva – Ilé Axé Óxossi Omolufan
• José Caio Ferreira de Queiroz – Maracatu Batuque ao Redor
• Helton Walner Souto Santos – Maracatu Tambores de Adoyá
• Loredana Iulli Pedri – Condominio de Artesanato Arte Nossa
• Vera Lúcia da Silva – Arraiá Vixe Menina
• Esmeralda Gomes da Silva – Mercados de Rendas e Bordados
• Suely Evaristo da Silva – Filarmônica Padre Cícero

Fazedores de Cultura – (TIPO 4)
• Maria Cícera Rosendo da Rocha – Casa do Labirinto
• Vinicius Ferreira de Queiroz – Associação Cultural Show Nordestino
• Alex Sandro Monteiro de Lima – Bumba Meu Boi Pérola da Ilha
• Paula Rosa da Silva – Drive da Cocada
• Margarete Pedro dos Santos – Associação dos Artesãs da Massagueira

PROPONENTE INAPTO (A):

• **Adélia Maria de Amorim Magalhães – Preserve Marechal**
JUSTIFICATIVA: PENDÊNCIA NA CERTIDÃO ESTADUAL.

Marechal Deodoro/AL, 09 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão Julgadora

ALISSON DIEGO DE LIMA SANTOS.
Secretário Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:4BA76B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 007/2020

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 007/2020

Festival Cultura em Casa – Apresentações em Lives

A Comissão de Credenciamento, através deste documento, solicita a divulgação do atendimento dos interessados em credenciarem-se junto a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, através da secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, no **Edital 007/2020 Festival Cultura em Casa – Apresentações em Lives** em atendimento ao Projeto Básico a ser executado em referência a da Lei Emergencial de Cultura referente a Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 65/2020 de 07 de outubro de 2020, segue abaixo a relação de Aptos e Inaptos:

PROPONENTES APTOS:

TRIOS DE FORRÓ E BANDAS ARTÍSTICAS TIPO I:

Benedito Soares da Silva - Trio de Forró Marechais do Forró
Natalian Ferreira de Menezes - Trio de Forró Mocó Forrozão
Francisco José da Silva - Trio de Forró Massagueira
Maria Silvaneide da Silva - Trio de Forró Santa Rita
José Cícero Queiroz da Silva - Trio Forrozão
Maria Luzitânia da Silva Barros - Trio de Forró Bom Destino
Maria Izabel Santos Silva - Trio de Forró Nova Esperança
Miguel Borges da Silva - Trio de Forró Sumaúma
Luiz Sebastião dos Santos - Trio de Forró Cajueiro
Juarez Pedro da Silva - Trio de Forró Alagoano
Sebastião da Silva Viturino - Trio de Forró Deodorense
Amanda Maria Santos Silva Alves - Banda Musical Claves de Deus
Celso Correia Leite Gonçalves - Grupo Bazar 3
Rogério Muniz Costa - Grupo Encantos
Michele Fagundes da Silva - Banda Recordação do Brega
Thamara Thaina Pereira da Silva - Banda Samba de Roda
Bruno Pereira Gonçalves de Lima - Grupo Dj Mustang
Luciel Santos da Silva - Banda de Pífano Esquenta Muié
Juliano da Silva Gonçalves – Grupo Tô Xegando
Sociedade Musical Manoel Alves de França – Grupo M.A

TRIOS DE FORRÓ E BANDAS ARTÍSTICAS TIPO II:
Patrícia da Silva Lima - Banda Os Penetras
José Carlos Silva Souto - Grupo Seresteiros de Marechal
João Lima da Silva - Banda Impacto do Forró
Pryscila Alves de Carvalho Codá - Banda Pryscila Codá
Alex Araujo de Oliveira - Banda Samba Love

INSTRUMENTISTA SOLO:
Wenderson Soares de França - Wenderson França

VOZ E VIOLÃO:
Djael dos Santos Ramos - Djael Ramos
Willian Rodrigues Araujo – Will
Glauber Ranieli de Queiroz Fidencio – Francesco & Glauber

ARTES CÊNICAS TIPO I:
JUSTIFICATIVA: Devido a ausência de proponentes, o recurso foi destinado para outras categorias.

ARTES CÊNICAS TIPO II:
Francisco Pierre dos Santos Silva - Cia do Teatro Imaginário
Edmar de Castro Neto – Cia Teatral Edmar Castro

GRUPO ANIMAÇÃO INFANTIL TIPO I:
JUSTIFICATIVA: Devido a ausência de proponentes, o recurso foi destinado para outras categorias.

GRUPO ANIMAÇÃO INFANTIL TIPO II:
Marins dos Santos Martins – Equipe Marins Martins e o Homem Bomba
Jandson Leite da Silva – Cia da Festa Deodorense

DRAG QUEEN:
JUSTIFICATIVA: Devido a ausência de proponentes, o recurso foi destinado para outras categorias.

DIGITAL INFLUENCER:
Benaildo Febronio Silva – Bena
Roberta Ernesto Bezerra – Roberta Ernesto

SERVIÇO DE CABELEREIRO E MAQUIAGEM:
Lucas dos Santos Lima – Lucas Santhe

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO:
Alexsandro Correia Batista – Empresa Iluminart

SERVIÇO DE SOM:
Noeldson Santos da Rocha – NC Sonorização
Dayane M.G. Alves Passos – Day Produções e Eventos

SERVIÇO DE TRELIÇA:
Dayane M.G. Alves Passos – Day Produções e Eventos

SERVIÇO DE DECORAÇÃO:
Dayane M.G. Alves Passos – Day Produções e Eventos

SERVIÇO DE TRANSMISSÃO:
Helias Dayvisson Souza Marinho - HDS Produções

PROPONENTE INAPTO:

Bianca Domingues Peixoto Pinto – Bianca Domingues
JUSTIFICATIVA: PENDÊNCIA NA CERTIDÃO FEDERAL.

Marechal Deodoro/AL, 09 de novembro de 2020.

MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS
Presidente da Comissão Julgadora

ALISSON DIEGO DE LIMA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:AAB63940

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 1º T. ADITIVO AO CONTRATO Nº 2206.001/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2206.001/2020
Partes: PMMD e **CONSTRUCIL MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.127.774/0001-02.
Fundamento Legal: Consideração do artigo 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado até o dia 22/12/2020, contados do encerramento da execução contratual.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
José de Holanda Silva
CONSTRUCIL MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:1AB3EDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONTRATO Nº 3010.003/2020 - M & R

CONTRATO Nº 3010.003/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **M & R REPRESENTAÇÕES EIRELI;** inscrita no CNPJ nº 31.912.682/0001-32.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Garrafão de 20L de água mineral, sem gás, natural, completo e recarga, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Marechal Deodoro.
Valor Total: **R$ 52.655,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).**
Data de Assinatura: 30 de outubro de 2020.
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE
Edmilson Rodrigues da Silva Filho
M & R REPRESENTAÇÕES EIRELI– CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:8EFCB0FE

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
RATIFICAÇÃO DA LEI 774/2002

Considerando que não havia publicação em Impressa Oficial Municipal na época de sua edição e sim mural de acesso público ao cidadão em cada órgão, e afim de dar mais eficiência e publicidade ao Ato Administrativo de criação da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito através da Lei Municipal de nº 774/2002, esta Autarquia publica tal ato em ratificação a validade e vigência da lei nos dias atuais.

Marechal Deodoro-AL 09 de novembro de 2020

JAIRO VENÂNCIO
Superintendente SMTT/MD

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:86B3E294

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020 I
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 04/2020 I, oriundo do Processo Administrativo nº 0219.0008/2020. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2020-SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAR VERMELHO-AL, CNPJ/MF nº 11.594.727/0001-60. FORNECEDOR REGISTRADO: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.195.977/0001-28. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro de diversos itens da ARP nº 04/2020 I, para futura e eventual aquisição de Medicamentos. DA REVISÃO: Fica revisado o valor unitário dos itens como segue e seus valores: item de nº 1-**R$ 0,05;** 9-**R$ 0,15;** 25-**R$ 0,05;** 61-**R$ 0,05;** 67-**R$ 0,05** do Grupo 01 e Item de nº 4-**R$ 0,24** do Grupo 02 DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente Ratificadas as demais cláusulas da ARP. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e artigos 17 e 19 do Decreto Federal nº 7.892/13. DATA CELEBRAÇÃO: 09/11/2020. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita pela Contratante e Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira-Sócia Administradora pela Contratada. O Termo Aditivo encontra-se na íntegra disponível na sede da Prefeitura e no site http://www.Mar Vermelho.al.gov.br.

Mar Vermelho, 09 de novembro de 2020.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B5D6E6C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2020

Pregão Eletrônico 11/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto/Lei Municipal nº 143/2010 e 40/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL.

Fornecedora Registrada: **A C SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **09.065.969/0002-04**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, destinados à manutenção da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo Município de Novo Lino/AL**.

Valor Registrado: R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 20/10/2020.

Signatários: Luciene Maria Ferreira e Cristiano José Correia de Vasconcelos

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:95C0348E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Gabinete do Prefeito do Município de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica convalidado o ato relativo ao termo contratual cujo extrato consta no Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Paulo Jacinto/AL, 06 de novembro de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Extrato do Termo de Contrato

Extrato do Termo de Contrato nº 54/2019

Termo de Contrato nº 54/2019 da PP nº 006/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, CNPJ Nº 12.335.030/0001-38.
Contratada: ATL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.607.635/0001-09.
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de internet no município de Paulo Jacinto/AL.
Vigência: prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 12 de setembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:12D6B1D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0814-0010/2020

INTIMAÇÃO

A Senhora LIDIANE DO AMARAL ARAÚJO, matrícula: 22455, Lotação: Secretaria Municipal de Administração - Pilar-AL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0814-0010/2020, instaurado pela Portaria nº 43, de 18 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 61, de 16 de outubro de 2020, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 18 de agosto de 2020 e em 16 de outubro de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, NOTIFICA Vossa Senhoria acerca do teor da Ata Deliberativa nº 78 de 05 de novembro de 2020, para que compareça na sala onde funciona a comissão processante para abrir vista e receber a cópia de todos os atos do referido processo administrativo.

Pilar/AL, 09 de novembro de 2020.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:8F138D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0814-0010/2020

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0814-0010/2020, instaurado pela Portaria nº 43, de 18 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 61 de 16 de outubro de 2020, do Exmo. Sr. Renato Rezende Filho (Prefeito), registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL, em 18 de agosto de 2020 e em 16 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 162 da Lei 166 de 31 de março de 1998, **CITA,** pelo presente edital a servidora LIDIANE DO AMARAL ARAÚJO, Agente Administrativa, matricula funcional nº 22455, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por se encontrar em local incerto e não sabido e por não comparecer ao trabalho a mais de vinte dias, para apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da última publicação do Edital, na sede da Guarda Municipal situada à Rua Venceslau Batista s/nº - Centro – Pilar/AL, onde se encontra instalada a Comissão de PAD, nos dias úteis, das 08:00 as 12:00 horas, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (82) 98833-0616 e endereço eletrônico: comissaodeprocessoadmpilar@hotmail.com.

Pilar-AL, 09 de novembro de 2020.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:381D6434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA a servidora Srª LIDIANE DO AMARAL ARAÚJO, matriculada sob n°22455, CPF n° 010.137.734-70, ocupante do cargo/função de agente administrativa, comparecer a sede desta secretaria, localizada na Rua Luiz Ramos, n° s/n, centro, Pilar/AL, no prazo de 03(três) dias úteis a contar da publicação do presente edital, para retornar imediatamente ao trabalho.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 10 de novembro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria N°01/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:87084231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento de Propostas no Processo º 0812-0024/2020, TP 02/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA 1ª ETAPA DA ORLA LAGUNAR NO MUNICÍPIO DE PILAR-AL**. DECIDIU a CPL por declarar como vencedora do certame a empresa **ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.654.826/0001-98, no valor Global de R$ 249.977,54 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 09 de novembro de 2020.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:4144F7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento de Propostas no Processo º 0923-0011/2020, TP 03/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BOSQUE E UMA QUADRA DA ESCOLA PE. CÍCERO NO MUNICÍPIO DE PILAR-AL**. DECIDIU a CPL por declarar como vencedora do certame a empresa **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.072.980/0001-63, no valor Global de R$ 799.482,18 (setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos). Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados desta

publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 09 de novembro de 2020.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9A717478

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 26/2020, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R$ 30.266,00 (trinta mil e duzentos e sessenta e seis reais), referente ao processo administrativo nº 0708010/2020, que tem por objeto: Aquisição de Kits de Enxoval para recém-nascido.
Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.transparencia.piranhas.al.gov.br

EXTRATO CONTRATO P.E. nº 26.1/2020

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 26 de 2020; OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO; FORNECEDORA REGISTRADA: **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.974.702/0001-88. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 8.443,50 (Oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Yasmin Macedo Daud, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO CONTRATO P.E. nº 26.2/2020

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 26 de 2020; OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO; FORNECEDORA REGISTRADA: **CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.430.444/0001-10. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 16.326,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte e seis reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Danilo Mathias de Morais, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO CONTRATO P.E. nº 26.3/2020

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 26 de 2020; OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO; FORNECEDORA REGISTRADA: **WW COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.835.542/0001-02. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 2.598,00 (dois mil e quinhentos e novecentos e oito reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Wagner Cartaxo Marques, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO CONTRATO P.E. nº 26.4/2020

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 26 de 2020; OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO; FORNECEDORA REGISTRADA: **BEATRIZ BRUST DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.327.937/0001-09. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 1.698,00 (Mil e seiscentos e noventa e oito reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Beatriz Brust de Souza, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO CONTRATO P.E. nº 26.5/2020

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 26 de 2020; OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO; FORNECEDORA REGISTRADA: **ELO TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.844.636/0001-39. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Lissu Monalisa Guimaraes de Souza, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:CE45A1B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0615.0006.903/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2020-SRP. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Testes Rápidos para COVID - 19 destinados ao enfrentamento do coronavírus no Município de Quebrangulo. Data da Homologação: 05/11/2020. Vigência: 06/11/2020 a 06/11/2021. Fornecedores Registrados: GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ 07.911.318/0002-54 – item 01, valor registrado: R$ 23.970,00 (vinte e três mil novecentos e setenta reais); HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES, EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, CNPJ 18.252.904/0001-70 – item 02, valor registrado: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Quebrangulo, 06 de novembro de 2020.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:B48DF8A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Aquisição, em caráter EMERGENCIAL de medicamentos destinados ao diversos setores da Secretaria de Saúde, durante a execução das ações e serviços públicos de saúde e ao enfrentamento do coronavírus no Município de Quebrangulo, conforme Plano de Contingência Municipal. Vigência: 09/11/2020 a 31/12/2020. Fonte de Recurso: órgão 0700 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária 0771 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10 – Saúde; SubFunção 122 – Administração geral; Programa 0011 – Saúde para todos; Ação/Projeto 6072 – Enfrentamento da emergência COVID 19; Elemento de despesa 339030 – Material de Consumo.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, CNPJ/MF o n° 12.241.675/0001-01.
CONTRATADAS: POLO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.742.015/0001-77, valor: R$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais);
ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.232.365/0001-68, valor: R$ 119.602,20 (cento e dezenove mil seiscentos e dois reais e vinte centavos);
CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.236.193/0001-84, valor: R$ 14.844,00 (catorze mil oitocentos e quarenta e quatro reais);
DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.368.706/0001-34, valor: R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).

Quebrangulo, 09 de novembro de 2020.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:64E77550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, inscrito no CNPJ sob nº. 22.831.828/0001-24, com sede no Povoado Pau D'arco, Zona Rural, no Município de Arapiraca – AL,** por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco no que se diz respeito a **EXECUÇÃO DO PTTS - PDST DO RESIDENCIAL FREDERICO MAIA COMPOSTO POR 201 UNIDADES HABITACIONAIS**, conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.
RESUMO: Termo de Colaboração com o Instituto de Desenvolvimento Sócio Ambiental João de Barro.
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*
Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com o Instituto de Desenvolvimento Socioambiental João de Barro, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica o Instituto de Desenvolvimento Socioambiental João de Barro, desenvolve há mais de cinco anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Colaboração com o Instituto de Desenvolvimento Socioambiental João de Barro, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.
Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Secretaria, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Quebrangulo – AL, 23 de outubro de 2020.

GRACE SOARES TENÓRIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social

AUTORIZAÇÃO
Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

MARCELO RICARDO DE VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Thamâra Gardênia Alves da Silva
Código Identificador:DE4F77D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, inscrito no CNPJ sob nº. 22.831.828/0001-24, com sede no Povoado Pau D'arco, Zona Rural, no Município de Arapiraca – AL,** por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco no que se diz respeito a **Execução do PTTS - PDTS – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial, do Residencial GERALDO PASSOS LIMA (PLATÔ 01) COMPOSTO POR 353 UNIDADES HABITACIONAIS**, conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.
RESUMO: Termo de Colaboração com o Instituto de Desenvolvimento Sócio Ambiental João de Barro.
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*
Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com o Instituto de Desenvolvimento Socioambiental João de Barro, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica o Instituto de Desenvolvimento Socioambiental João de Barro, desenvolve há mais de cinco anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Colaboração com o Instituto de Desenvolvimento Socioambiental João de Barro, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.
Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Secretaria, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Quebrangulo – AL, 23 de outubro de 2020.

GRACE SOARES TENÓRIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social

AUTORIZAÇÃO
Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

MARCELO RICARDO DE VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Thamâra Gardênia Alves da Silva
Código Identificador:37B60EDF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 23/2020.

Registro de Preços

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 23/2020 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos, para serem utilizados nas ações promovidas pelo Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, em favor das empresas: **LICSS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI,** inscrita no CNPJ: 10.157.094/0001-60 e **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.763.210/0001-02, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Roteiro/AL, 09 de novembro de 2020.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:FC93B753

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 24/2020.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 24/2020 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de kits de gêneros alimentícios (merenda escolar),** para atender a necessidades da Secretaria de Educação do Município de Roteiro/AL, em favor da empresa: **M Z BERNARDI EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ: 02.418.125/0001-61, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Roteiro/AL, 09 de novembro de 2020.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:9534BD25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 09/2020 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço GLOBAL – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de 04 (quatro) pontas de ala da ponte Lago Cônego José Bulhões (antiga ponte do urubu), no município de Santana do Ipanema/AL – Data/Horário: 25 de NOVEMBRO de 2020 às 09:00hs (nove horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:FA8C7F94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2020

TERMO DE CONTRATO DE Nº 027/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.273.378/0001-88, com sede na Av. Sergio Luis Pessoa Braga, n.º 6161, Lote 15, Quadra 02, Antares, Maceió/AL, CEP.: 57.048-025, e-mail: gsserviceauto@gmail.com, representada por LARISSA CARNAÚBA DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob nº 084.847.734-000.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E MOTOCICLETAS, pertencentes a frota de veículos do Poder Executivo de Santana do Mundaú/AL, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo ao edital.
Do valor: O valor global estimativo do Contrato é de 1.154.500,00 (hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Funcional Programática: 12.361.0003.2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE.
Funcional Programática: 12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE.
Funcional Programática: 12.361.0003.2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.
Funcional Programática: 12.361.0003.4002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%.
Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática: 10.122.0008.6002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional Programática: 10.301.0008.6003 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO.
Funcional Programática: 10.302.0008.6010 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO MUNIC DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR.

Funcional Programática: 08.122.0005.8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional Programática: 08.122.0006.8011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional Programática: 20.122.0007.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.
Funcional Programática: 26.122.0002.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRASPORTE.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
Data da Assinatura: 09 de novembro de 2020.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 09 de novembro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:132865A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 19/2020.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza hospitalar/ EPI e EPCs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.
Tipo: Menor Preço por item.
Data da realização: 26 de novembro de 2020, às 10h00min (horário local)
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209, CEP:57.445-000, São José da Tapera/AL.
Informação:Email: cplsjtapera@gmail.com

JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:7AC8A275

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº. 17/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada em aluguel de estruturas para decoração natalina, afim de atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Tipo: Menor Preço por item.
Data da realização: 26 de novembro de 2020, às 11h30min (horário local)
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209, CEP:57.445-000, São José da Tapera/AL.
Informação:Email: cplsjtapera@gmail.com

JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:E8039E21

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 18/2020.
Objeto: Contratação de empresa objetivando a formalização de ata de registro de preços para futura e eventual locação aparelhos laboratoriais com fornecimento de reagente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.
Tipo: Menor Preço por item.
Data da realização: 26 de novembro de 2020, às 09h00min (horário local)
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209, CEP:57.445-000, São José da Tapera/AL.
Informação:Email: cplsjtapera@gmail.com

JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:B7B1EEC1

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de São José da Tapera/AL, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e lazer, torna pública abertura da Chamada Pública nº. 02/2020, que tem como objetivo o Cadastramento de atores culturais que serão fomentados nos mais diversos campos de atuação cultural, como: produção de lives, oficinas culturais, premiações fotográficas e publicações, em período definido imediatamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e lazer, tem como objetivo minimizar os efeitos do atual cenário de crise sanitária que assola a humanidade, causada pela pandemia do novo CORONAVÍRUS/COV ID- 19. O Edital está disponível na prefeitura municipal de São José da Tapera/AL, localizada na Rua do Comércio, 209, Centro, São José da Tapera/AL, CEP: 57.445-000. A documentação deverá ser entregue na Secretaria da Administração no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 26/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal de Número 14.017/2020 intitulada Aldir Blanc e da Medida Provisória de Número nº 990, de 9/7/2020, que dispõem sobre o auxílio emergencial da cultura como medida para enfrentamento da crise de saúde pública decorrente da COVID-19 (corona vírus).Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: cplsjtapera@gmail.com.

JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:A2773056

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº.03/2020.
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São José da Tapera/AL, em virtude do saldo remanescente.
Data da realização: 26 de novembro de 2020 às 14:00 h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,
CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.
Informação: Email: cplsjtapera@gmail.com

JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:12E004E3

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 02/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção do sistema de abastecimento de água no Povoado Pilões, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL, em favor da empresa **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.091.079/0001-20**, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

São José da Tapera/AL, 09 de novembro de 2020

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Procuradoria Municipal, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 02/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção do sistema de abastecimento de água no Povoado Pilões, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL, adjudicado à empresa **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.091.079/0001-20**, nos Termos da Tomada de Preços em epigrafe e nas propostas apresentadas.

São José da Tapera/AL, 09 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:1E747C23

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA Nº 41/2020

Processo nº: 002.014.200820
Ata de Registro de Preços nº 41/2020
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.006/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.
Fornecedor Beneficiário: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ sob o nº: 03.093.776/0007-87.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo ambulância Semi UTI, veículo ambulância de simples remoção e veículo tipo passeio, mediante o sistema de registro de preço, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 03 de novembro de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Órgão Gerenciador e Manuella Jacob, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:0984FDED

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA Nº 42/2020

Processo nº: 002.014.200820
Ata de Registro de Preços nº 42/2020
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.006/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.
Fornecedor Beneficiário: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº: 24.443.568/0001-45.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo ambulância Semi UTI, veículo ambulância de simples remoção e veículo tipo passeio, mediante o sistema de registro de preço, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 03 de novembro de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Órgão Gerenciador e Cristiano Silva Cardoso, pelo Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:0E058623

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL Nº 01/2020 EDITAL DE PREMIAÇÃO E FOMENTO - MESTRA CÍCERA DO GUERREIRO MIMO DO CÉU

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL Nº 01/2020
EDITAL DE PREMIAÇÃO E FOMENTO - MESTRA CÍCERA DO GUERREIRO MIMO DO CÉU

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, sediada na Rua Vereador Manoel Firmino, 134, Centro, neste município, **torna público, a todos os interessados**, o Edital de Premiação e Fomento - MESTRA CÍCERA DO GUERREIRO MIMO DO CÉU, considerando a Lei Federal de nº 14.017/2020 intitulada Aldir Blanc, a Medida Provisória nº 990 de 09/07/2020, e a Lei Municipal Nº 1.115/2020 que dispõem sobre o auxílio emergencial da cultura visando contribuir para o desenvolvimento de ações culturais capazes de beneficiar os fazedores de cultura local em seus diversos segmentos que foram prejudicados durante a pandemia, a **prorrogação dos prazos para as etapas: Divulgação do Resultado Parcial, Apresentação de Recurso, Divulgação do Resultado Final e Transferência de Recursos,** previstas no Edital nº 01/2020 – Mestra Cícera do Guerreiro Mimo do Céu, conforme quadro abaixo.

Divulgação do Resultado Parcial	19/11/2020
Apresentação de Recurso por parte do Proponente	23/11/2020
Divulgação do Resultado Final	26/11/2020
Transferências dos Recursos	até 31/12/2020

Teotônio Vilela/AL, aos 09 dias dos do mês de novembro de 2020.

NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Vanusia Lopes Santos
Código Identificador:13FFC754

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 4º, inciso XII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 25/2020, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa-AL, considerando, como base nas

informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade. David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 09 de outubro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.001/2020; oriunda do PE nº 25/2020; objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa-AL; Fornecedor SAULO DE TARSO FALCÃO MATEUS 044449139470, inscrita no CNPJ sob n.º 11.835.608/0001-52, no valor total de R$ 299.994,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses; celebrada em 14 de outubro de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão Gerenciador e Sr. Weanderson Allan Cavalcanti Ribeiro, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.002/2020; oriunda do PE nº 25/2020; objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa-AL; Fornecedor COMERCIAL ITAENGA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 035.393.407/0001-00, no valor total de R$ 182.548,50 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; celebrada em 14 de outubro de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão Gerenciador e Weanderson Allan Cavalcanti Ribeiro, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.003/2020; oriunda do PE nº 25/2020; objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa-AL; Fornecedor COMP. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.956.869/0001-04, no valor total de R$ 154.698,50 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; celebrada em 14 de outubro de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão Gerenciador e Erick Luiz Maciel Cavalcanti, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.004/2020; oriunda do PE nº 25/2020; objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa-AL; Fornecedor JB DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA-ME, inscrito no CNPJ sob o n° 04.968.644/0001-29, no valor total de R$ 29.750,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; celebrada em 14 de outubro de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão Gerenciador e José Batista de Oliveira Júnior, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.005/2020; oriunda do PE nº 25/2020; objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa-AL; Fornecedor SD DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.889.181/0001-42, no valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; celebrada em 14 de outubro de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão Gerenciador e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.006/2020; oriunda do PE nº 25/2020; objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa-AL; Fornecedor G D C DA SILVA COSTA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.721.729/0001-21, no valor total de 70.000,00, (setenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; celebrada em 14 de outubro de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão Gerenciador e Sr. Guilherme Delmonico Cestaria Da Silva Costa, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.007/2020; oriunda do PE nº 25/2020; objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa-AL; Fornecedor BDR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 33.640.008/0001-71, no valor total de 2.000,00 (dois mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; celebrada em 14 de outubro de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão Gerenciador e Edicarlos Wanderley dos Santos, pelo fornecedor registrado.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:0E1C732B

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PP N° 17.002.2019-SAFPO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL**. Contratada: A empresa LEILA RÚBIA DA SILVA SANTOS-ME (RESTAURANTE DA LÚ), inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.020.148/0001-30 , objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do saldo remanescente é a contratação de saldo remanescente do PP N° 17/2019, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de buffet e Aquisição de Quentinhas e outros (doces e salgados e refrigerantes) para a Administração Pública do Município de Viçosa/AL, no valor de 139.130,25 (cento e trinta e nove mil cento e trinta reais e vinte e cinco centavos), global, Vigência: contados a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano, Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito e Leila Rúbia da Silva Santos,

Viçosa/AL, 31/07/2020.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:6C1EBDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2020 (LEI ALDIR BLANC) PARA CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA O MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE VIÇOSA/AL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2020 (LEI ALDIR BLANC) PARA CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA O MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL. **DATA: 10 a 17/11/2020 das 08h a 16h.**
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2020 (LEI ALDIR BLANC) PARA CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CUNHO ARTÍSTICOPARA O MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL. **DATA: 10 a 17/11/2020 das 08h a 16h.**
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2020 (LEI ALDIR BLANC) PARA CREDENCIAMENTO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DE LIVES COM BASE NA LEI ALDIR BLANC O MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL. **DATA: 10 a 17/11/2020 das 08h a 16h.**

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser adquirido através site: www.vicosa.al.gov.br ou no Prédio da Casa da Cultura, situada na Av Firmino Maia, s/nº - Viçosa/AL.

Viçosa/AL, 09 de novembro de 2020.

JADER COSTA TENÓRIO
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:305E2012

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A Nº 005.3010.1149/2019.03-37.2019 – JOSE ROBERTO ARAUJO DE MELO, inscrita no CNPJ sob nº 05.147.979/0001-49. Objeto: O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviço de reparação de natureza preventiva e corretiva de pavimentação em paralelepípedos e intertravado. Valor: O valor global para a prestação de serviços contratado é de R$ 205.734,76 (duzentos e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VLR UNIT ESTIMADO	VLR TOTAL ESTIMADO	% DESC.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colcão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (pedra pequena, de 30 a 35 peças por m²).	M²	1.550	R$ 74,87	R$ 116.048,50	22	R$ 58,40	R$ 90.520,00
02	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base x inferior x base superior x altura)	M	3.906	R$ 36,28	R$ 141.709,68	22	R$ 28,30	R$ 110.539,80
04	Assentamento de piso de concreto retangular intertravado nas dimensões a escolha da administração, sem fornecimento de material.	M²	1.359	R$ 4,41	R$ 5.993,19	22	R$ 3,44	R$ 4.674,96

Válido até 31(trinta e um) de Dezembro de 2020.
Data da Assinatura: 30 de Outubro de 2020.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e José Roberto Araújo de Melo.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4BE971C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2067/2020 – EDITAL Nº 111/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE111/2020.1 – Objeto:registro de preços para o eventual aquisição de câmara fria para vacinas. Fornecedora Registrada: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 33.613.876/0001-62, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**CÂMARA FRIA PARA VACINA** **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:** 1. Configuração Vertical, com abertura de porta frontal reversível; 2. Gabinete externo em aço inoxidável ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; 3. Montado sobre rodízios giratórios, com sistema de freios DE acionamento frontal. Rodízio construído todo em metal, inclusive acionador de freio, com travamento anti-corrosão. Banda de rodagem revestida em látex, silicone ou assemelhado que não danifique o piso; 4. Gabinete interno em aço inoxidável; 5. Gabinete composto por, no mínimo, 05 gavetas (ou prateleiras), em aço inoxidável, perfuradas e deslizantes, com distância mínima entre elas ajustável e sistema de travamento. Quantidade mínima de 5 unidades para volume aproximado de 200 litros; 6. Isolamento térmico em poliuretano injetado, espessura mínima de 70 mm; 7. Sistema de iluminação interna do gabinete por led, com acionamento automático na abertura de porta e mediante comando do usuário com porta fechada; 8. Porta de Vidro, com sistema antiembaçante "NO FOG", fechamento automático com vedação de perfil magnético. Sistema de travamento com chave ou senha; 9. Dimensão externa aproximada em "cm" (compatibilizar com volume útil, área da unidade e disponibilidade de mercado); 10. Volume útil de armazenamento da câmara interna em "litros" (200, 300 ou 400 litros, conforme proposta de projeto); 11. Refrigeração com circulação de ar forçado; 12. Distribuição térmica homogênea no interior da câmara; 13. Degelo automático seco com evaporação de condensado; 14. Meio Refrigerante livre de CFC; 15. Compressor hermético selado, alimentação elétrica AC; 16. Painel de comando com display na parte superior do equipamento; 17. Display LCD ou LED com apresentação das informações em português da temperatura de momento, máxima e mínima (em °C), nos intervalos selecionados; 18. Chave geral liga/desliga localizada no painel principal; 19. Botões de comando tipo membrana ou touchscreen; 20. Botão para silenciamento de alarme; 21. Sistema de segurança para travamento de faixa de temperatura programável por senha; 22. Memória da programação das temperaturas (set point, mínima e máxima)selecionado mesmo mediante desligamento do equipamento; 23. Função de alarme audiovisual de temperatura fora do intervalo de mínima e máxima programável; 24. Alarme audiovisual temporizado de abertura de porta em intervalo programável; 25. Sistema de discagem para notificação de alteração da temperatura selecionada e falta de energia elétrica, no mínimo três números de telefone selecionáveis; 26. Sistema de auto teste das funções programadas e simulação de teste dos alarmes; 27. Mensagem e alarme audiovisual para: falha do sensor de temperatura, bateria fraca, indicativo de manutenção e porta aberta; 28. Faixa de Temperatura 2 à 8°C, set point ajustado à 5°C: Controle de temperatura microprocessado, com sensores distribuídos no interior da câmara em todas as prateleiras/gavetas; 29. Controle da temperatura de set point por solução diatérmica; 30. Sistema backup de controle de temperatura para atuação com entrada automática de comando em situações de falha do sistema principal; 31. Entrada USB e conexão wi-fi; 32. Software de monitoramento e gerenciamento de temperatura e alarmes com acesso remoto, compatível com sistema operacional windows; 33. Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, período mínimo de 30 dias de gravação ininterruptos com salvamento automático; 34. Emissão do relatório do período e geração de gráfico de temperaturas e eventos por período mínimo de30 dias; 35. Sistema Emergência com baterias seladas com autonomia de 12h, no mínimo, quando da falta/falha no abastecimento de energia elétrica; 36. Função regulador de tensão, para estabilizar oscilações da rede elétrica; 37. Proteção contra interferências eletromagnéticas via rede elétrica; 38. Alimentação elétrica 110 ou 220V - 60Hz (solicitar conforme padrão local). 39. Partes e acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento **GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES**; - Equipamento regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e apresentação do comprovante atualizado com declaração de cumprimento às legislações correlatas; - O produto deverá ser entregue juntamente com o Certificado de Calibração por laboratório acreditado pelo INMETRO/Rede Brasileira de Calibração para as temperaturas de set point (5°C), mínima (2°C) e máxima (8°C);	UNID.	1	ELBER/ CSV-400	R$ 9.300,00	R$ 9.300,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:26275D60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 - ATA DA REUNIÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitaçoes torna público aos interessados a Ata de Reunião realizada em 14 de setembro de 2020, constando o resultado do presente processo, ao tempo em que nos termo do art. 109 da lei 8666/93 comunica que encontra-se aberto o prazo para interposição de recursos.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL

Aos **14 (quatorze)** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020 (DOIS MIL E VINTE)**, às **08:00 (oito) horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, reuniram-se a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tamiris dos Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania, Sra. Isys Roberta da Costa Maynart Vieira a Secretária Municipal de Educação, Sra. Graciene Alencar Monteiro e a Comissão Permanente de Licitação do Município composta por seu Presidente, Sr. Thiago Santos de Souza, e demais membros, os servidores, Fabiana Carneiro e Silva e Willames Rodrigues Silva, devidamente instaurada através da Portaria nº 016/2020 de 22 de Janeiro de 2020 , cumprindo as determinações da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 FNDE, Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, Lei Nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 875/2017 de 20 de dezembro de 2017, a fim de proceder aos trâmites pertinentes a Habilitação e julgamentos dos Projetos de Venda ofertados pelos Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais interessados, referentes a Chamada Pública n.º 002/2020, cujo objeto visa a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Oficialmente aberta foram apresentados os envelopes n.º 01 e n.º 02, relativos respectivamente aos Documentos de Habilitação e Projeto de Venda, dos Agricultores interessados, que por sua vez, tempestivamente, promoveram a entrega dos mesmos obedecendo ao prazo informado na publicação oficial. Cumpre destacar que manifestou interesse pela presente Chamada Pública, 07 (sete) GRUPOS, a seguir destacados:
GRUPO FORMAL LOCAL: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL**, CNPJ sob n.º 20.316.449/0001-70. (PROTOCOLOU OS ENVELOPES)
GRUPO FORMAL REGIONAL: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA,** CNPJ sob n.º 10.589.833/0001-93 (PROTOCOLOU OS ENVELOPES);
GRUPO FORMAL ESTADO DE ALAGOAS: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS – LTDA (CPLA)**, CNPJ sob n.º 04.811.676/0001-16 (PROTOCOLOU OS ENVELOPES); Em seguida, procedidas às rubricas nos fechos dos envelopes N.º 01 (Documentos de Habilitação), estes foram abertos e analisados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros, desse modo tendo em vista o satisfatório cumprimento do Instrumento Convocatório, foram os interessados declarados HABILITADOS. Encerrada a fase de habilitação, foi iniciada a análise dos Projetos de Vendas (envelope n.º 2), os quais, procedidas as verificações, restou corroborado o preenchimento das exigências editalícias e legais, passando em seguida para a seleção dos projetos de venda, a qual se perfez mediante observação dos critérios definidos no item 05 do Instrumento Convocatório, desse modo, após a adoção dos critérios supramencionados, foi constatado o resultado conforme tabela abaixo:
GRUPO FORMAL LOCAL 1ª Colocada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPORURAL, CNPJ sob n.º 20.316.449/0001-70.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	QUANT	TOTAL GLOBAL
1	**ABACAXI** - Graúda, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cheiro e cor própria, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larva, tamanho e colorações uniformes.	Unidade	R$3,54	5.576	R$19.739,04
2	**ABÓBORA** - Fresca, de primeira qualidade, com casca íntegra e características organoléticas mantidas.	KG	R$2,82	12.382	R$34.917,24
4	**ALFACE** - De primeira qualidade, in natura, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	Molhos	R$1,23	1.996	R$2.455,08
5	**ALHO** - de 1ª qualidade, roxo, embalagem de 200 gramas - boa qualidade, firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras), com prazo de validade.	Unidade	R$6,39	1.200	R$7.668,00
6	**BANANA PRATA** - Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	R$0,41	144.563	R$59.270,83
7	**BATATA DOCE** - Batata doce de 1ª qualidade, nova, de tamanho médio e com as características organolépticas mantidas.	KG	R$3,37	37.330	R$125.802,10
8	**BATATA INGLESA** - Tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firme e sem terra. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	R$5,41	1.306	R$7.065,46
10	**CEBOLA** - BRANCA "in natura", sem ferimentos ou defeitos ou defeitos. Com ausência, parasitas ou larvas.	KG	R$5,54	1.018	R$5.639,72
11	**CENOURA** - Cenoura de 1ª qualidade, com característica organolépticas mantidas.	KG	R$4,31	944	R$4.068,64
12	**CHUCHU** - Boa qualidade, firme, fresco, sem lesões de origem física ou mecânica, com peso fixado na embagem undaprox 0,166g	KG	R$3,93	1.510	R$5.934,30
14	**COENTRO** - De primeira qualidade, in natura, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.MOLHOS/1KG	KG	R$10,26	3.812	R$39.111,12
15	**FARINHA DE MANDIOCA** - Fabricada a partir de matérias primas limpas, insetas de matérias terrosas e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produtos obtido pela ligeira torroção da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e insentas do radical cianeto.Embalegem íntegra de 1kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data de entrega.	KG	R$4,27	1.800	R$7.686,00
16	**FEIJÃO DE CORDA** - Feijão de corda (descascado) de primeira qualidade, descascado sem réstia e sem folhas secas ou danificadas. Em pacotes com 1 kg aproximadamente.	KG	R$5,77	14.022	R$80.906,94
17	**GOIABA** - fresca, intacta sem sujidade.	KG	R$3,53	4.776	R$16.859,28
18	**GOMA DE MANDIOCA** - Goma de coloração branca, insenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de polietileno contendo 1kg.	KG	R$5,46	3.842	R$20.977,32
19	**LARANJA** - Tipo pêra, madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Unidade	R$0,42	95.452	R$40.089,84
22	**LIMÃO** - de primeira qualidade, in natura, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	R$5,02	1.140	R$5.722,80
24	**MACAXEIRA** - fresca e higienizada com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, com as características organolépticas mantidas.	KG	R$2,81	61.200	R$171.972,00
25	**MAMÃO PAPAIA** - médio (500 g), não deve estar danificado, deve ter coloração uniforme, estar fresco, semi maduro consistente e firme, livre de sujidades, parasitas ou larvas.	Unidade	R$3,02	4.486	R$13.547,72
26	**MANGA ESPADA** - Tipo espada, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	KG	R$3,63	2.306	R$8.370,78
27	**MANGA ROSA** - Tipo rosa, aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de	KG	R$4,19	2.006	R$8.405,14

	enfermidades, de boa qualidade, live de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.				
28	**MARACUJÁ -** De primeira qualidade, in natura, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	R$6,35	9.236	R$58.648,60
29	**MELANCIA - G**raúda, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cheiro e cor própria, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração iniformes.	KG	R$1,55	22.946	R$35.566,30
30	**MELÃO -** tipo 6 de 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme.	Unidade	R$4,83	1.516	R$7.322,28
31	**MILHO VERDE -** in - natura, apresentação espiga de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, características adicionais **íntegros e sem fungos.**	Unidade	R$1,01	20.981	R$21.190,81
33	**PEPINO -** fresco, intacto, com aspecto conservado.	KG	R$4,85	455	R$2.206,75
34	**PIMENTÃO -** Boa qualidade, firme, fresco, sem lesões de origem física ou mecânica, com peso fixado na embalagem. Aprox 0,125 g/unid.	KG	R$4,94	1.402	R$6.925,88
41	**TOMATE -** tomate de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento.	KG	R$4,69	976	R$4.577,44
42	**UVA -** extra de 1ª qualidade, casca íntrega, consistência firme.	KG	R$9,08	636	R$5.774,88
OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS					**R$ 828.422,29**

GRUPO FORMAL REGIONAL 1ª colocada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA, CNPJ sob n. º 10.589.833/0001-93

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	QUANT	TOTAL GLOBAL
3	**AÇÚCAR -** Obtido da cana de açúcar, tipo Cristal, branco, aspecto granulado fino a médio, isento de: sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais e vegetais, umidade e outros fragmentos estranhos. Embalagens de 01 kg cada.	KG	R$ 2,64	18.206	R$ 48.063,84
20	**LEITE DE COCO -** contendo no mínimo 500 ml, com indentificação do produto, marca da fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	R$ 5,18	1.076	R$ 5.573,68
CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS					**R$ 53.637,52**

GRUPO FORMAL ESTADO DE ALAGOAS 1ª colocada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS – LTDA (CPLA), CNPJ sob n. º 04.811.676/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	QUANT	TOTAL GLOBAL
9	**BEBIDA LÁCTEA -** Sabor morango, devendo ser entregue refrigerada, em caminhão frigorífico, embalagem de 900g.	Unidade	R$ 6,18	17.141	R$ 105.931,38
21	**LEITE EM PÓ -** integral e instantâneo, com pó em aspecto uniforme, sem grumos, cor branco amarelada, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. O leite em pó deverá conter apenas proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias mineiras do leite e nas mesmas proporções relativas, salvo quando ocorrer originada por processo tecnologicamente adequado. Embalagem individual do produto deverá ser recipiente de um único uso, hermérito, adequado para as condições previstas de armazenamento e que confira uma proteção apropriada contra a contaminação. Rotulagem: os dizeres de rotulagem obedecerão e legislação em vigor. Embalagem com peso líquido mínimo de 500 gramas.	Unidade	R$ 14,60	15.226	R$ 222.299,60
TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS					**R$ 328.230,98**

Restaram desertos os itens 13, 23, 32, 35, 36, 37, 38, 39 e 40. Assim sendo, o Presidente da CPL questionou aos presentes se concordavam com os resultados dos trabalhos, sendo afirmativas as respostas. Por fim, e nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião sendo, em seguida, lavrada a presente Ata que lida perante todos segue pelos mesmos rubricada e assinada.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Membro

WILLAMES RODRIGUES SILVA
Membro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:657E26E8

